



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 749, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando n.º 069/11-CCV, de 24.03.11, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS** – CPF 363.673.228-50 e, como substituta **CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA** – CPF 313.574.018-84 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
027/11	PROVAC SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de jardinagem, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES